

Extrato do 9º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 026/2012/DEFESA CIVIL/CCV/MT

I PARTES :

CONTRATANTE - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

CONTRATADA - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 396983/2017, este instrumento tem como objeto a supressão de 42,23% (quarenta e dois vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato nº. 026/2012/DEFESA CIVIL/CCV, nos termos previstos das cláusulas 14.2 e 14.2.1 "Das Disposições Gerais".

III VALOR: R\$300.409,92 (trezentos mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos)

IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no §2, II º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

V DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 026/2012/DEFESA CIVIL/CASACIVIL.

VI ASSINAM: Em Cuiabá, 11 de agosto de 2017. Flavia de Souza Almeida Ordenadora de Despesa -Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil, Contratante, Fabio Albuquerque M. Velloso e Adriano Thiele, Representantes da empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA, contratada.

VII FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Henrique Cardoso Fiscal Substituto: Edmilson Rodrigues da Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36b08a00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar